



Prefeitura Municipal de Junqueiro

Rua João de Deus, Nº 76 – Centro – Junqueiro – Alagoas

CEP: 57.270-000 / Fone: (82) 3541-1305

CNPJ: 12.265.468/0001-97

PORTARIA Nº 097/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARTA JANAÍNNE SILVA**, inscrito sob o CPF nº 072.222.694-28 para exercer a função de **ENFERMEIRA, RESPONSÁVEL TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL TEÓFILO PEREIRA**.

Art. 2º - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 28 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 27 de março de 2025.


Cicero Leandro Pereira da Silva
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 097/2025

PORTARIA N° 097/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Junqueiro – AL, disposto no Art. 69, inciso XI:

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Sr^a. **MARTA JANAÍNNE SILVA**, inscrito sob o CPF n° 072.222.694-28 para exercer a função de **ENFERMEIRA, RESPONSÁVEL TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL MUNICIPAL TEÓFILO PEREIRA**.

Art. 2° - Determinar que o departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças tomem conhecimento e adotem as providências legais.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor em 28 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro. Estado de Alagoas.

Junqueiro, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Leticia Verissimo Ferreira Dos Santos
Código Identificador:EFDDD199

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/03/2025. Edição 2521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>

e